



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 257/2024-SMS
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal de nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza O servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado, com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. **EDUARDO SIEBRA MACEDO** inscrito no CPF sob o nº 024.470.493-74 para atuar como MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO criado pela Lei Municipal nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do parecer nº 0101072024-PGM de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 258/2024-SMS
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal de nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza O servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado, com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. **GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 044.141.593-85 para atuar como MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO criado pela Lei Municipal nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do parecer nº 0101072024-PGM de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
